Certificado digitalmente por:
LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7920/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00126494, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor FERNANDO HENRIQUE SILVEIRA BOTONI, Juiz de Direito da Comarca de Altônia, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 15 de julho de 2024, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-OE.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da referida Comarca no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
GABRIEL HENRIQUE ANTÔNIO PAIVA LEOCÁDIO	Juiz Substituto da 68ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Iporã	15/07/2024	19/07/2024	05

Curitiba, 22 de maio de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná